PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota 00000093

Data e Hora de Emissão 14/07/2021 19:32:44

Código de Verificação MCQU-SC9F

PRESTADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 34.151.440/0001-61

2021071443415144000016134151440000161

Inscrição Municipal: 1.186.203-9

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: ANTONIO MAX MATTOS DE CARVALHO 69931666749

Nome Fantasia: AM CARVALHO INFORMATICA

Tel.: 21985275547

Endereço: ETR DO PONTAL 855, APT 106 BLC 03 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22790-877 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: antoniomaxcarvalho@gmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 05.138.625/0001-38

Inscrição Municipal: 0.324.720-1

Inscrição Estadual: 77401539

Nome/Razão Social: FENIX CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA PAULO BARRETO 104, APT 1002 - BOTAFOGO - CEP: 22280-010

Tel.: (021) 991145354

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: fenix@fenixconstrutora.engbr

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suporte técnico em informática JUnho/2021

VALOR DA NOTA = R\$ 700.00

Serviço Prestado

01.07.01 - suporte técnico em informática

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151; www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.